

APPLE COMPUTER BRASIL LTDA
PURCHASE AGREEMENT
PURCHASE ORDER TERMS AND CONDITIONS

THIS PURCHASE AGREEMENT (the "**Agreement**") sets forth the terms and conditions that apply to all purchases of goods and services by Apple from Seller by means of a purchase order (a "**PO**") issued by Apple to Seller. As used in this Agreement, "**Seller**" means the entity identified on the face of a PO as "Seller" and its subsidiaries and affiliates, and "**Apple**" means Apple Computer Brasil Ltda. Seller and Apple hereby agree as follows:

1. **SERVICES & DELIVERABLES.** Seller agrees to perform the services ("**Services**") and/or provide the goods or deliverables described in a PO (collectively referred to as "**Goods**"), in accordance with the terms and conditions in this Agreement and the terms and conditions on the face of the PO, which terms are incorporated herein by reference. Upon acceptance of a PO, shipment of Goods or commencement of Services, Seller shall be bound by the provisions of this Agreement, whether Seller acknowledges or otherwise signs this Agreement or the PO, unless Seller objects to such terms in writing prior to shipping Goods or commencing Services. A PO does not constitute a firm offer and may be revoked at any time prior to acceptance. This Agreement may not be added to, modified, superseded, or otherwise altered, except by a writing signed by an authorized Apple representative. Any terms or conditions contained in any acknowledgment, invoice, or other communication of Seller which are inconsistent with the terms and conditions of this Agreement, are hereby rejected. To the extent that a PO might be treated as an acceptance of Seller's prior offer, such acceptance is expressly made on condition of assent by Seller to the terms hereof and shipment of the Goods or beginning performance of any Services by Seller shall constitute such assent. Apple hereby reserves the right to reschedule any delivery or cancel any PO issued at any time prior to shipment of the Goods or prior to commencement of any Services. Apple shall not be subject to any charges or other fees as a result of such cancellation.

2. **DELIVERY.** Time is of the essence. Delivery of Goods shall be made pursuant to the schedule, via the carrier, and to the place specified on the face of the applicable PO. Apple reserves the right to return, shipping charges collect, all Goods received in advance of the delivery schedule. If no delivery schedule is specified, the order shall be filled promptly and delivery will be made by the most expeditious form of transportation by land or sea. If no carrier is specified in the PO, Seller shall use the least expensive carrier. In the event Seller fails to deliver the Goods within the time specified, Apple may, at its option, decline to accept the Goods and cancel the PO without liability or may demand its allocable fair share of Seller's available Goods and cancel the balance of the PO without liability. Seller shall package all items in suitable containers to permit safe transportation and handling. Each delivered container must be labeled and marked to identify contents without opening and all boxes and packages must contain packing sheets listing contents. Apple's PO number must appear on all shipping containers, packing sheets, delivery tickets, and bills of lading. Seller will clearly identify the country of origin of all Goods delivered and will indemnify Apple with respect to any expenses, duties, penalties, damages, settlements, costs or attorney's fees incurred by Apple in connection with Seller's failure to identify or misidentification of the country of origin.

3. **IDENTIFICATION, RISK OF LOSS, & DESTRUCTION OF GOODS.** Identification of the Goods shall occur in accordance with applicable laws and regulations. Seller assumes all risk of loss until title transfers to Apple. Title to the Goods shall pass to Apple upon receipt by it of the Goods at the designated destination; provided, however, that if the designated destination is a warehouse operated by Seller or a third-party on Seller's behalf (a "**Hub**"), even if located on Apple's premises, receipt by Apple shall occur, and risk of loss and title shall transfer to Apple, when they are physically delivered to Apple and withdrawn from the Hub. If the Goods ordered are destroyed prior to title passing to Apple, Apple may at its option cancel the applicable PO without liability or require delivery of substitute Goods of equal quantity and quality. Such delivery will be made as soon as commercially practicable. If loss of Goods is partial, Apple shall have the right to require delivery of the Goods not destroyed.

4. **PAYMENT.**

4.1. As full consideration for the performance of the Services, delivery of the Goods and the assignment of rights to Apple as provided in this Agreement, Apple shall pay Seller (i) the amount agreed upon and specified in the applicable PO, or (ii) Seller's quoted price on date of shipment (for Goods), or the date Services were started (for Services), whichever is lower; provided, however, that if the designated destination for Goods is a Hub Apple shall pay Seller (a) the amount agreed upon and specified in the applicable PO, or (b) Seller's quoted price on the date such Goods are physically delivered to Apple and withdrawn from the Hub, whichever is lower. Applicable taxes and other charges such as shipping costs, duties, customs, tariffs, imposts, and government-imposed surcharges shall be stated separately on Seller's invoice. Payment is made when Apple's check is mailed. Payment shall not constitute acceptance. All duties and taxes assessable upon the Goods prior to receipt by Apple of Goods conforming to the PO shall be borne by Seller. Seller shall invoice Apple for all Goods delivered and all Services actually performed. Each invoice submitted by Seller must be provided to Apple within ninety (90) days of completion of the Services or delivery of Goods and must reference the applicable PO, and Apple reserves the right to return all incorrect invoices. Apple will receive a 2% discount of the invoiced amount for all invoices that are submitted more than ninety (90) days after completion of the Services or delivery of the Goods. Unless otherwise specified on the face of a PO, Apple shall pay the invoiced amount within forty-five (45) days after receipt of a correct invoice. Seller will receive no royalty or other remuneration on the production or distribution of any products developed by Apple or Seller in connection with or based on the Goods or Services provided.

4.2 If Apple disputes the accuracy of an invoice (a "**Billing Dispute**"), Apple will not later than thirty (30) days following the date of such invoice, notify Seller in writing of the nature of the Billing Dispute. Apple may withhold payment of the disputed amount and such payment will not be considered past due during Seller's investigation. Seller will make commercially reasonable efforts to completely resolve the Billing Dispute within thirty (30) days following the date on which Seller received Apple's initial billing inquiry. If the parties are unable to resolve the Billing Dispute within such thirty (30) day period, it will be resolved pursuant to Section 28 below.

4.3 Seller shall maintain written or electronic records reflecting the basis for any charges billed in connection with a PO for five (5) years after Seller's receipt of Apple's final payment with respect to the PO. Apple shall have the right, but not the obligation, at any time or from time to time, during regular business hours, upon not less than twenty-four (24) hours notice to Seller, to inspect, audit or examine Seller's operations, records, systems and facilities to determine Seller's and any sub-contractor's compliance with the PO and the basis for any amounts billed to Apple. Any such inspection, examination, and/or audit shall not (i) relieve Seller of any obligation, responsibility or liability, or (ii) constitute Apple's approval of or consent to any actions undertaken or methods, systems and/or procedures used by Seller. Any inspection, examination and/or audit that Apple may perform shall be for Apple's sole benefit. If any such audit discloses any overcharges, Seller shall, on demand, pay Apple the amount of such overcharges, together with interest on such overcharges at the rate of ten percent (10%) per annum, or the maximum amount allowed by law, whichever is less, from the date of each such overcharge, until reimbursed to Apple. If any such audit discloses overcharges, in addition to any amounts to which Apple may be entitled, Seller shall, on demand, reimburse Apple for all costs and expenses incurred by Apple in connection with such audit.

4.4. The payment of the amounts due to Seller shall observe the rules provided the following whenever the provisions of IN 209/99 apply to the rendering of services.

4.4.1. Seller shall register in the respective invoice the: (i) full description of the services rendered, with segregation of the amounts correspondent to equipment/parts used in the services, evidenced by certified copies that shall be attached to the invoice, subject to the INSS calculation basis to be used on the gross amount of the invoice as provided for OS-INSS 209/99; (ii) segregation of the 11% (eleven percent) social contribution withholding; (iii) indication of the amount paid to Social Security, with evidence between the amount paid and the deductions; and (iv) original invoice amount and net value, after the withholding mentioned above.

4.4.2. Apple will follow Law 9.711/98 and Normative Instruction IN/SRP nº 03/2005. Always that the
OL-AMR-0129 v. 2.3

responsibility for withholding of Social Security amounts belongs to Apple, it shall be made upon payment of the invoice issued by Seller.

4.5. If applicable, the service invoice shall be sent to Apple with reference to the number of this PO and together with the following documents (i) certified copy of the Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços –ISS-, concerning the specific service rendered, to be paid in the City where the service was rendered as per the ISS guidelines for payment; (ii) copy of the Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS or GPS- Guia de Previdência Social, as well of the Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia – GFIP.

4.6. The failure to deliver aforementioned documents, at the time of delivery of the services invoice, will cause the return of the services invoice by Apple, with the consequent postponement of the payment due date, without incremental costs to Apple.

4.7. Seller is waived to present copies of the GFIP and GRPS if the 11% INSS withholding is made in indicated/made in the service- rendering invoice.

5. WARRANTIES

5.1. Services. Seller represents and warrants that all Services shall be completed in a professional, workmanlike manner, with the degree of skill and care that is required by current, good, and sound professional procedures. Further, Seller represents and warrants that the Services shall be completed in accordance with applicable specifications and any statements of work signed by an authorized representative of Apple and shall be correct and appropriate for the purposes stated therein. Seller represents and warrants that the performance of Services under this Agreement will not conflict with, or be prohibited in any way by, any other agreement or statutory restriction to which Seller is bound.

5.2. Goods. Seller warrants that it has good and transferable title to the Goods and that all Goods provided will be new and will not be used or refurbished. Seller warrants that all Goods delivered shall be free from all defects and shall conform to all applicable specifications and any statements of work signed by an authorized representative of Apple for a period of fifteen (15) months from the date of delivery to Apple or for the period provided in Seller's standard warranty covering the Goods, whichever is longer. Seller hereby agrees that it will make spare parts available to Apple for a period of seven (7) years from the date of shipment at Seller's then current price, less applicable discounts. Additionally, Goods purchased shall be subject to all written and oral express warranties made by Seller's agents, and to all warranties provided for by the applicable Brazilian laws. All warranties shall be construed as conditions as well as warranties and shall not be exclusive. Seller shall furnish to Apple Seller's standard warranty and service guaranty applicable to the Goods. All warranties shall run both to Apple and to its customers. If Apple identifies a warranty problem with the Goods during the warranty period, Apple will promptly notify Seller of such problems and will return the Goods to Seller, at Seller's expense. Within five (5) business days of receipt of the returned Goods, Seller shall, at Apple's option, either repair or replace such Goods, or credit Apple's account for the same. Replacement and repaired Goods shall be warranted for the remainder of the warranty period or six (6) months, whichever is longer.

6. INSPECTION. Apple shall have a reasonable time after receipt of Goods or Service deliverables and before payment to inspect them for conformity to the PO and applicable specifications and any statements of work signed by an authorized representative of Apple, and Goods received prior to inspection shall not be deemed accepted until Apple has run adequate tests to determine whether the Goods conform thereto. Use of a portion of the Goods for the purpose of testing shall not constitute an acceptance of the Goods. If Goods tendered do not wholly conform with the provisions hereof, Apple shall have the right to reject such Goods. Nonconforming Goods will be returned to Seller freight collect and risk of loss will pass to Seller upon Apple's delivery to the common carrier.

7. INDEPENDENT CONTRACTOR. Apple is interested only in the results obtained under this Agreement; the manner and means of achieving the results are subject to Seller's sole control. Seller is an independent contractor for all purposes, without express or implied authority to bind Apple by contract or otherwise.

Neither Seller nor its employees, agents or subcontractors ("**Seller's Affiliates**") are agents or employees of Apple, and therefore are not entitled to any employee benefits of Apple, including but not limited to, any type of insurance. Seller shall be responsible for all costs and expenses incident to performing its obligations under this Agreement and shall provide Seller's own supplies and equipment. Apple may require a background check of any of Seller's Affiliates who perform Services on Apple premises, and Seller hereby agrees to conduct such investigation in accordance with background check standards to be provided by Apple, and shall at all times comply with all laws and regulations applicable to background investigations. Apple shall keep the results of any such investigation confidential, and provide such information only to those persons with a business need to know, or as required by applicable law. Seller's Affiliates shall observe the working rules of all Apple premises when on such premises. Apple reserves the right to prohibit any Seller's Affiliates from performing Services on Apple's premises.

8. **SELLER RESPONSIBLE FOR TAXES AND RECORDS.** Except as otherwise required by applicable law, Apple shall have no responsibility to pay or withhold from any payment to Seller under this Agreement, any federal, state, or local taxes or fees. Seller shall be liable for any applicable income taxes, levies, duties, costs, charges, withholdings, deductions or any charges of equivalent effect imposed on, or in respect of the Services provided by Seller to Apple under this Agreement. Where applicable, Seller will charge Apple sales tax, excise tax, use tax, value added tax or equivalent type charges (hereinafter "**Transaction Taxes**") that are owed by Apple solely as a result of the Services provided by Seller to Apple under this Agreement and which are required or permitted to be collected from Apple by Seller under applicable law. If Apple provides Seller with a valid exemption certificate, Seller shall not collect the Transaction Taxes covered by such certificate. All charges will be supported by valid tax invoices provided by Seller to Apple. Where any relevant taxation authority imposes any income tax on the payment for Services by Apple to Seller and requires Apple to withhold such tax ("**Withholding Tax**"), Apple may deduct such Withholding Tax from the payment to Seller and remit such Withholding Tax to the relevant taxing authority on behalf of Seller. The determination of the applicability of a Withholding Tax is at Apple's sole discretion. In the event a reduced Withholding Tax rate may apply on payments to Seller, Seller shall furnish to Apple as soon as practicable all documentation necessary to evidence the qualifications for the reduced rate of Withholding Tax. If the necessary documentation is not provided in a timely fashion before payment, the reduced Withholding Tax rate will not apply and any payments to Seller shall be subject to the full rate of Withholding Tax. Upon reasonable request by Seller, Apple shall furnish Seller with tax receipts or other documentation evidencing the payment of such Withholding Tax when available. Seller shall be solely responsible for filing the appropriate federal, state and local tax forms and paying all taxes or fees, including estimated taxes and employment taxes, due with respect to Seller's receipt of payment under this Agreement. Upon request, Seller shall provide Apple with any other necessary tax documentation. Where applicable, a non-U.S. Seller shall note, on each invoice issued to Apple under this Agreement, the amount of Services performed by Seller within the United States, if any. Seller further agrees to provide Apple with reasonable assistance in the event of a government audit.

9. **INSURANCE.** Seller, at its own cost and expense, shall maintain, and shall require Seller's Affiliates to maintain, insurance during the term of this PO with reputable and solvent insurance companies in compliance with all laws, regulations or orders in any state, territory or province where the Seller or Seller's Affiliates perform Services or provide Goods under this PO, with limits in compliance with such laws, regulations or orders or otherwise that reflect good business practice for a company performing such Services and/or supplying such Goods in the jurisdiction at issue. Such coverage shall include, but not be limited to, workers' compensation insurance through the Social Security Department (Instituto Nacional de Seguridade Social), Public (General) Liability insurance, and Automobile Liability insurance. If Seller or its Affiliates are providing professional services, such coverage shall include professional indemnity (errors and omissions insurance). In addition, Seller shall provide property insurance and cargo insurance for any Goods subject to this PO and for any Apple property under the care, custody or control of Seller or Seller's Affiliates. Upon request, Seller shall provide Apple with certificates of insurance or other standard evidence of coverage.

10. **INDEMNITY.** Seller shall indemnify, hold harmless, and at Apple's request, defend Apple, its officers, directors, customers, agents and employees, against all claims, liabilities, damages, losses, and expenses, including attorneys' fees and cost of suit arising out of or in any way connected with the Goods or Services

provided pursuant to a PO, including, without limitation, (i) any claim based on the death or bodily injury to any person, destruction or damage to property, or contamination of the environment and any associated clean up costs, (ii) Seller failing to satisfy the Internal Revenue Service's guidelines for an independent contractor, (iii) any claim based on the negligence, omissions, or willful misconduct of Seller or any of Seller's Affiliates, (iv) Seller failing to satisfy its obligations with regard to the protection of Confidential Data as described in Section 11 below, (v) Seller failing to comply with a requirement of applicable law, and (vi) any claim by a third party against Apple alleging that the Goods or Services, the results of such Services, or any other products or processes provided pursuant to a PO, infringe a patent, copyright, trademark, trade secret, or other proprietary right of a third party, whether such are provided alone or in combination with other products, software, or processes. Seller shall not settle any such suit or claim without Apple's prior written approval. Seller agrees to pay or reimburse all costs that may be incurred by Apple in enforcing this indemnity, including attorneys' fees. Should the use of any Goods or Services by Apple, its distributors, subcontractors, or customers be enjoined, be threatened by injunction, or be the subject of any legal proceeding, Seller shall, at its sole cost and expense, either (a) substitute fully equivalent non-infringing Goods or Services; (b) modify the Goods or Services so that they no longer infringe but remain fully equivalent in functionality; (c) obtain for Apple, its distributors, subcontractors, or customers the right to continue using the Goods or Services; or (d) if none of the foregoing is possible, refund all amounts paid for the infringing Goods or Services.

11. CONFIDENTIALITY; PERSONAL DATA; DATA SECURITY.

11.1 Confidentiality. Seller may acquire knowledge of Apple Confidential Information (as defined below) in connection with its performance hereunder and agrees to keep such **Apple Confidential Information** in confidence during and following termination or expiration of this Agreement. "**Apple Confidential Information**" includes but is not limited to all information, whether written or oral, in any form, including without limitation, information relating to the research, development, products, methods of manufacture, trade secrets, business plans, customers, vendors, finances, personnel data, Work Product (as defined in Section 12, below), and other material or information considered proprietary by Apple relating to the current or anticipated business or affairs of Apple which is disclosed directly or indirectly to Seller. In addition, Apple Confidential Information means any third party's proprietary or confidential information disclosed to Seller in the course of providing Services or Goods to Apple. Apple Confidential Information does not include any information (i) which Seller lawfully knew without restriction on disclosure before Apple disclosed it to Seller, (ii) which is now or becomes publicly known through no wrongful act or failure to act of Seller, (iii) which Seller developed independently without use of the Apple Confidential Information, as evidenced by appropriate documentation, or (iv) which is hereafter lawfully furnished to Seller by a third party as a matter of right and without restriction on disclosure. In addition, Seller may disclose Apple Confidential Information that is required to be disclosed pursuant to a requirement of a government agency or law so long as Seller provides prompt notice to Apple of such requirement prior to disclosure. Seller agrees not to copy, alter, or directly or indirectly disclose any Apple Confidential Information. Additionally, Seller agrees to limit its internal distribution of Apple Confidential Information to Seller's Affiliates who have a need to know, and to take steps to ensure that the dissemination is so limited, including the execution by Seller's Affiliates of nondisclosure agreements with provisions substantially similar to those set forth in this Agreement. In no event will Seller use less than the degree of care and means that it uses to protect its own information of like kind, but in any event not less than reasonable care to prevent the unauthorized use of Apple Confidential Information. Seller further agrees not to use the Apple Confidential Information except in the course of performing hereunder and will not use such Apple Confidential Information for its own benefit or for the benefit of any third party. The mingling of the Apple Confidential Information with information of Seller shall not affect the confidential nature or ownership of the same as stated hereunder. Seller agrees not to design or manufacture any products incorporating Apple Confidential Information without Apple's express written consent in each instance. All Apple Confidential Information is and shall remain Apple property. Upon Apple's written request or the termination of this Agreement, Seller shall return, transfer, or assign to Apple all Apple Confidential Information, including all Work Product.

11.2 Protection of Personal Data. As a result of this Agreement, Seller and Seller's Affiliates may obtain certain information relating to identified or identifiable individuals ("**Personal Data**"), and such Personal Data shall

be considered Apple Confidential Information. Seller shall have no right, title or interest in Personal Data obtained by it as a result of this Agreement. Seller shall, and shall ensure that any Seller's Affiliates with access to Personal Data: (a) collect, access, maintain, use, process and transfer Personal Data in accordance with the requirements set forth in this Section 11.2 and for the sole purpose of performing Seller's obligation under this Agreement; (b) comply with Apple's instructions regarding Personal Data, as well as all applicable laws, regulations and international accords, treaties, or accords, including without limitation, the EU/US Safe Harbor program (collectively, "**Legal Requirements**"), and refrain from engaging in any behavior which renders or is likely to render Apple in breach of same; (c) promptly notify Apple's Privacy Counsel at One Apple Park Way, 169-5CLP, Cupertino, California 95014 of any requests from an individual with respect to Personal Data, and work with Apple to promptly and effectively handle such requests; and (d) when data is received directly or indirectly from the European Economic Area or from Apple's European affiliates, abide by the Safe Harbor Privacy Principles of the U.S. Department of Commerce, located at http://export.gov/safeharbor/eu/eg_main_018475.asp, as may be amended from time to time (the "**Safe Harbor Principles**"), excluding the Notice, Choice and Enforcement provisions contained therein.

11.3. Data Security. Seller shall take all appropriate legal, organizational and technical measures to protect against unlawful and unauthorized processing of Personal Data or Apple Confidential Information ("**Confidential Data**"). Seller shall maintain reasonable operating standards and security procedures, and shall use its best efforts to secure Confidential Data through the use of appropriate physical and logical security measures including, but not limited to, appropriate network security and encryption technologies, and the use of reasonable user identification or password control requirements, including multiple-factor authentication, strong passwords, session time-outs, and other security procedures as may be issued from time to time by Apple. If requested by Apple at any time during the term of this Agreement, Seller shall provide Apple with a copy of Seller's then current security policy. Seller shall promptly notify Apple in the event that Seller learns or has reason to believe that any person or entity has breached or attempted to breach Seller's security measures, or gained unauthorized access to Confidential Data ("**Information Security Breach**"). Upon any such discovery, Seller will (a) investigate, remediate, and mitigate the effects of the Information Security Breach, and (b) provide Apple with assurances reasonably satisfactory to Apple that such Information Security Breach will not recur. If Apple determines that notices (whether in Apple's or Seller's name) or other remedial measures (including notice, credit monitoring services, fraud insurance and the establishment of a call center to respond to customer inquiries) are warranted following a Security Breach, Seller will, at Apple's request and at Seller's cost and expense, undertake the aforementioned remedial actions.

11.4 Investigation; Noncompliance. In the event of an investigation by a data protection regulator or similar authority regarding Personal Data, Seller shall provide Apple with reasonable assistance and support, including, where necessary, access to Seller's premises to the extent needed to respond to such investigation. In the event that Seller is unable to comply with the obligations stated in this Section 11, Seller shall promptly notify Apple, and Apple may do one or more of the following: (i) suspend the transfer of Personal Data to Seller; (ii) require Seller to cease processing Personal Data; (iii) demand the return or destruction of Personal Data; or (iv) immediately terminate this Agreement. Upon termination of this Agreement for any reason, Seller shall promptly contact Apple for instructions regarding the return, destruction or other appropriate action with regard to Personal Data.

12. OWNERSHIP OF WORK PRODUCT. For purposes of this Agreement, "**Work Product**" includes, without limitation, all designs, discoveries, creations, works, devices, masks, models, work in progress, Service deliverables, inventions, products, computer programs, procedures, improvements, developments, drawings, notes, documents, information and materials made, conceived, or developed by Seller, alone or with others, which result from or relate to the Services performed pursuant to a PO, and all copies thereof. Standard Goods manufactured by Seller and sold to Apple without having been designed, customized, or modified for Apple do not constitute Work Product. All Work Product shall at all times be and remain the sole and exclusive property of Apple. Seller hereby agrees to irrevocably assign and transfer to Apple and does hereby assign and transfer to Apple all of its worldwide right, title, and interest in and to the Work Product including all associated intellectual property rights. Apple will have the sole right to determine the treatment of any Work Product, including the right to keep it as trade secret, execute and file patent applications on it, to use and disclose it

without prior patent application, to file registrations for copyright or trademark in its own name, or to follow any other procedure that Apple deems appropriate. Seller agrees: (a) to disclose promptly in writing to Apple all Work Product in its possession; (b) to assist Apple in every reasonable way, at Apple's expense, to secure, perfect, register, apply for, maintain, and defend for Apple's benefit all copyrights, patent rights, mask work rights, trade secret rights, and all other proprietary rights or statutory protections in and to the Work Product in Apple's name as it deems appropriate; and (c) to otherwise treat all Work Product as Apple Confidential Information as described above. These obligations to disclose, assist, execute, and keep confidential survive the expiration or termination of this Agreement. All tools and equipment supplied by Apple to Seller shall remain the sole property of Apple. Seller will ensure that Seller's Affiliates appropriately waive any and all claims and assign to Apple any and all rights or any interests in any Work Product or original works created in connection with this Agreement. Seller irrevocably agrees not to assert against Apple or its direct or indirect customers, assignees, or licensees any claim of any intellectual property rights of Seller affecting the Work Product. Apple will not have rights to any works conceived or reduced to practice by Seller which were developed entirely on Seller's own time without using equipment, supplies, facilities, or trade secret or Apple Confidential Information, unless (i) such works relate to Apple's business, or Apple's actual or demonstrably anticipated research or development, or (ii) such works result from any Services performed by Seller for Apple.

13. ANTI-CORRUPTION.

13.1 Seller shall comply with, and shall ensure that all Seller's Affiliates comply with Apple's Anti-Corruption Policy as posted on Apple's public website, and with all applicable laws and regulations enacted to combat bribery and corruption, including the United States Foreign Corrupt Practices Act, the UK Bribery Act, the principles of the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials, and any corresponding laws of all countries where business or services will be conducted or performed pursuant to this Agreement. Seller shall not, and shall ensure that Seller's Affiliates do not, either directly or indirectly, pay, offer, promise to pay, or give anything of value (including any amounts paid or credited by Apple to Seller) to any person including an employee or official of a government, government controlled enterprise or company, or political party, with the reasonable knowledge that it will be used for the purpose of obtaining any improper benefit or to improperly influence any act or decision by such person or for the purpose of obtaining, retaining, or directing business. Any amounts paid by Apple to Seller or Seller's Affiliates pursuant to the terms of this Agreement will be for services actually rendered, or products sold, in accordance with the terms of this Agreement. Seller shall not, and shall ensure that Seller's Affiliates do not, offer or accept bribes or kickbacks in any form.

13.2 Disclosure of Government Related Parties. Seller and Seller's Affiliates represents and warrants that they have, to the best of the Seller's and Seller's Affiliate's knowledge and to the extent permitted by law, provided Apple with complete and accurate information regarding any majority owner, partner, officer, director, manager of Seller or Seller's Affiliates, or any other party who is authorized to conduct business on behalf of Seller or Seller's Affiliates (collectively, "**Seller Authorized Parties**") that is, has been or will become, an official or employee of a governmental entity or political party or a candidate for political office (each, a "**Government Related Party**"). If at any time during the term of this Agreement, Seller or Seller's Affiliates becomes aware, or otherwise has reason to believe, that any Seller Authorized Party is, has been or will become, a Government Related Party, then, to the extent permissible by law, Seller shall promptly notify Apple.

14. NO GRATUITIES. Seller shall not, and shall ensure that Seller's Affiliates do not, either directly, or indirectly, offer or give any person or entity any gift, gratuity, payment or other inducement with a view toward securing business from Apple or influencing the terms, conditions or performance of this Agreement or any PO.

15. TERMINATION. Apple may terminate this Agreement upon written notice to Seller if Seller fails to perform or otherwise breaches this Agreement, files a petition in bankruptcy, court assisted reorganization

("recuperação judicial") becomes insolvent, or dissolves. In the event of such termination, Apple shall pay Seller for the portion of the Services satisfactorily performed and those conforming Goods delivered to Apple through the date of termination, less appropriate offsets, including any additional costs to be incurred by Apple in completing the Services. Apple may terminate this Agreement for any other reason upon ten (10) days' written notice to Seller. Seller shall cease to perform Services and/or provide Goods under this Agreement on the date of termination specified in such notice. In the event of such termination, Apple shall be liable to Seller only for those Services satisfactorily performed and those conforming Goods delivered to Apple through the date of termination, less appropriate offsets. Seller may terminate this Agreement upon written notice to Apple if Apple fails to pay Seller within sixty (60) days after Seller notifies Apple in writing that payment is past due. Upon the expiration or termination of this Agreement for any reason: (i) each party will be released from all obligations to the other arising after the date of expiration or termination, except for those which by their terms survive such termination or expiration; and (ii) Seller will promptly notify Apple of all Apple Confidential Information or any Work Product in Seller's possession and, at the expense of Seller and in accordance with Apple's instructions, will promptly deliver to Apple all such Apple Confidential Information and/or Work Product.

16. **SURVIVAL OF OBLIGATIONS.** Any obligations and duties that by their nature extend beyond the expiration or termination of this Agreement shall survive the expiration or termination of this Agreement.

17. **FORCE MAJEURE.** Neither party will be liable for any failure to perform, including failure to accept performance of Services or take delivery of the Goods as provided, caused by circumstances beyond its reasonable control including, but not limited to, acts of God, acts of war, government action or accident, provided it promptly notifies the other party and uses reasonable efforts to correct its failure to perform.

18. **SEVERABILITY.** If any provision of this Agreement shall be deemed to be invalid, illegal or unenforceable, the validity, legality, and enforceability of the remaining provisions shall not in any way be affected or impaired thereby.

19. **REMEDIES.** If Seller breaches this Agreement, Apple shall have all remedies available by law and at equity. For the purchase of Goods, Seller's sole remedy in the event of breach of this Agreement by Apple shall be the right to recover damages in the amount equal to the difference between market price at the time of breach and the purchase price specified in the Agreement. No alternate method of measuring damages shall apply to this transaction. Seller shall have no right to resell Goods for Apple's account in the event of wrongful rejection, revocation of acceptance, failure to make payment or repudiation by Apple and any resale so made shall be for the account of Seller. Seller acknowledges and agrees that the obligations and promises of Seller under this Agreement are of a unique, intellectual nature giving them particular value. Seller's breach of any of the promises contained in this Agreement will result in irreparable and continuing damage to Apple for which there will be no adequate remedy at law and, in the event of such breach, Apple will be entitled to seek injunctive relief, or a decree of specific performance.

20. **ATTORNEYS' FEES.** In any action to enforce this Agreement, the prevailing party shall be entitled to recover all court costs and expenses and reasonable attorneys' fees, in addition to any other relief to which it may be entitled.

21. **LIMITATION OF LIABILITY.** IN NO EVENT SHALL APPLE BE LIABLE TO SELLER OR SELLER'S AFFILIATES, OR ANY THIRD PARTY FOR ANY INCIDENTAL, INDIRECT, SPECIAL, OR CONSEQUENTIAL DAMAGES ARISING OUT OF, OR IN CONNECTION WITH, THIS AGREEMENT, WHETHER OR NOT APPLE WAS ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGE.

22. **ASSIGNMENT/WAIVER.** Seller may not assign this Agreement or any of its rights or obligations under this Agreement, without the prior written consent of Apple. Any assignment or transfer without such written consent shall be null and void. A waiver of any default or of any term or condition of this Agreement shall not be deemed to be a continuing waiver or a waiver of any other default or any other term or condition.

23. NONEXCLUSIVE AGREEMENT. This is not an exclusive agreement. Apple is free to engage others to perform Services or provide Goods the same as or similar to Seller's. Seller is free to, and is encouraged to, advertise, offer, and provide Seller's Services and/or Goods to others; provided however, that Seller does not breach this Agreement.

24. NOTICES. Except for POs which may be sent by local mail, facsimile transmission, or electronically transmitted, all notices required or permitted by this Agreement must be in writing addressed to the authorized representative(s) of the other party. Notice will be deemed given (i) when delivered personally; (ii) when sent by confirmed facsimile; (iii) one day after having been sent by commercial overnight carrier specifying next-day delivery with written verification of receipt; and (iv) three days after having been sent by Sedex or registered mail postage prepaid. A copy of any notice sent to Apple must also be sent simultaneously to Apple's General Counsel at Apple Inc., One Apple Parkway, Cupertino, CA 95014, fax (408) 974-8530.

25. COMPLIANCE WITH LAWS; SAFETY AND LABOR STANDARDS.

25.1. General. Seller and Seller's Affiliates will comply with all applicable laws and regulations (including, without limitation, the applicable laws, orders, policies, and regulations of the Brazilian Government, Customs and any other jurisdiction in which Goods or Services are provided, relating to import, export and re-export of commodities, technical data and software, privacy, labor and employment, anti-discrimination and anti-harassment, freedom of association, environmental protection, hazardous substances management, pollution prevention and resource sustainability, waste management, recycling, protection of intellectual property, and anti-corruption) and Seller will defend and hold Apple harmless from any expense or damage resulting from its violation or alleged violation of any such law or regulation in the performance of this Agreement. Seller will ensure that the Goods and any materials procured or any services performed by Seller will not be produced, manufactured or performed, in whole or in part, (i) in conditions that violate applicable health and safety laws or create an unreasonable health or safety risk, or (ii) by convict, involuntary, bonded, indentured or forced labor or by any child under the age of 15 or, if applicable laws and regulations require a higher minimum age, then the minimum age. Upon request by Apple, Seller will promptly provide Apple with accurate and complete information concerning its compliance with the standards set forth in this Section 25, including without limitation all applicable laws and regulations.

25.2 Supplier Code of Conduct. At all times during the term of this Agreement, Seller will comply with the Apple Supplier Code of Conduct ("**Code of Conduct**"), as amended by Apple from time-to-time, available from Apple's public website at <https://www.apple.com/supplier-responsibility/>. Notwithstanding anything to the contrary herein, Seller will agree to the following:

(i) Seller will allow Apple and a third party representative, retained by or representing Apple (collectively, the "**Auditor**"), to assess Seller's compliance with the Code of Conduct by inspecting Seller's facilities and/or reviewing Seller's practices, policies, and relevant records without notice, and/or by interviewing Seller's personnel without monitoring, solely to verify Seller's compliance with the Code of Conduct (collectively, an "**Assessment**").

(ii) Seller will promptly provide the Auditor with access to any relevant facilities and personnel without disruption or interference, in connection with any Assessment.

(iii) Seller will promptly provide complete and accurate information and documentation in response to the Auditor's requests.

(iv) Seller will allow the Auditor to review and assess working hours and conditions, remuneration and benefits, personnel practices, production, dormitory, and dining facilities, business conduct, and health, safety, and environmental practices, as applicable, in connection with any Assessment.

(v) Seller will not request or encourage, directly or indirectly, any Seller personnel to furnish false or incomplete information in connection with any Assessment.

(vi) Seller will not take retaliatory action against any Seller personnel interviewed during an Assessment.

(vii) Seller will promptly implement corrective action to remedy any material non-conformance with the Code of Conduct. Apple may disclose the results of any Assessment in connection with its corporate responsibility, corporate compliance, and periodic reporting activities. Seller will obtain all permits, consents, and authorizations necessary to enable the Auditor to assess Seller's policies, practices, records, and facilities. Seller's failure to perform its obligations described in this subsection or to remedy any material non-conformance with the Code of Conduct after a reasonable amount of time will constitute a breach of this Agreement. For purposes of this subsection, the term "**Seller**" includes any party that performs a material portion of the obligations to Apple under this Agreement.

25.3. Export Compliance. Seller agrees that it will not export, re-export, resell or transfer any export controlled commodity, technical data or software (i) in violation of such limitations imposed by the United States or any other appropriate national government authority; or (ii) to any country for which an export license or other governmental approval is required at the time of export, without first obtaining all necessary licenses or other approvals. To the extent that services will be provided in the United States and/or that Goods will be transported into the United States, Seller represents that either (a) it is C-TPAT certified by U.S. Customs & Border Protection, and will maintain that certification while providing services in, or transporting Goods into, the United States or (b) it will comply with the C-TPAT (Customs Trade Partnership Against Terrorism) security procedures that may be found on the U.S. Customs website at www.cbp.gov <<http://www.cbp.gov>> (or such other website that the C-TPAT security procedures may be moved to by the U.S. Government).

25.4. Customs. Upon Apple's request, Seller will promptly provide Apple with a statement of origin for all Goods and United States Customs documentation for Goods wholly or partially manufactured outside of the United States.

25.5 Hazardous Materials. If Goods include hazardous materials, Seller represents and warrants that Seller understands the nature of any hazards associated with the manufacture, handling, and transportation of such hazardous materials.

26. PUBLICITY/MARKS. Seller will not use (or permit Seller's Affiliates to use) Apple's trademarks, service marks, trade names, logo or other commercial or product designations for any purpose, or make (or permit Seller's Affiliates to make) any public statement whatsoever (including, without limitation, press releases, media statements, case studies or the like) regarding the existence of this Agreement or the parties' relationship.

27. GOVERNING LAW. This Agreement and the rights and obligations of the parties will be governed by and construed and enforced in accordance with the laws of Brazil. In case of doubts or conflicts the Portuguese version of the agreement shall prevail. The parties expressly agree that the provisions of the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods will not apply to this Agreement or to their relationship.

28. DISPUTE RESOLUTION, JURISDICTION AND VENUE. If there is a dispute between the parties (whether or not the dispute arises out of or relates to this Agreement), the parties agree that they will first attempt to resolve the dispute through one senior management member of each party. If they are unable to do so within sixty (60) days after the complaining party's written notice to the other party, the parties will then seek to resolve the dispute through non-binding mediation conducted in the City of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil. Each party must bear its own expenses in connection with the mediation and must share equally the fees and expenses of the mediator. If the parties are unable to resolve the dispute within sixty (60) days after commencing mediation, either party may commence litigation in the central courts of the City of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil. The parties irrevocably submit to the exclusive jurisdiction of those courts and agree that final judgment in any action or proceeding brought in such courts will be conclusive and may be enforced in any other jurisdiction by suit on the judgment (a certified copy of which will be conclusive evidence of the judgment) or in any other manner provided by law. Process served personally or by registered or certified mail,

return receipt requested, will constitute adequate service of process in any such action, suit or proceeding. Each party irrevocably waives to the fullest extent permitted by applicable law (i) any objection it may have to the laying of venue in any court referred to above; (ii) any claim that any such action or proceeding has been brought in an inconvenient forum; and (iii) any immunity that it or its assets may have from any suit, execution, attachment (whether provisional or final, in aid of execution, before judgment or otherwise) or other legal process.

29. **EQUITABLE RELIEF.** Notwithstanding Section 28 above, either party may seek equitable relief in order to protect its confidential information or intellectual property at any time, provided that the affected party may in such case choose to bring a lawsuit for such purposes at the court of the city where the infringing party has its head offices.

30. **ENTIRE AGREEMENT/MODIFICATION.** This Agreement is the complete, final, and exclusive statement of the terms of the agreement between the parties and supersedes any and all other prior and contemporaneous negotiations and agreements between them relating to the subject matter hereof. This Agreement may not be varied, modified, altered, or amended except in writing signed by the parties. The terms and conditions of this Agreement shall prevail notwithstanding any variance with the terms and conditions of any acknowledgment or other document submitted by Seller. Notwithstanding the foregoing, this Agreement will not supersede or take the place of any written agreement that is signed by both parties and covers the same subject matter as this Agreement or its related POs.

APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.
CONTRATO DE COMPRA
TERMOS E CONDIÇÕES DE PEDIDOS DE COMPRA E FORNECIMENTO

ESTE CONTRATO DE COMPRA ("**Contrato**") estabelece os termos e condições aplicáveis a todas as compras de bens e serviços pela Apple do Vendedor por meio de um pedido de compra (uma "**PO**") emitido pela Apple ao Vendedor. Conforme disposto neste Contrato, "**Vendedor**" significa a empresa identificada na PO como "Vendedor" e suas subsidiárias e afiliadas, e "**Apple**" significa Apple Computer Brasil Ltda. O Vendedor e a Apple ajustam, por meio deste Contrato, o quanto segue:

1. SERVIÇOS E ENTREGÁVEIS. O Vendedor concorda em fornecer os serviços ("**Serviços**") e/ou os produtos ou entregáveis descritos na PO (conjuntamente denominados "**Bens**"), de acordo com os termos e condições deste Contrato e com a PO, cujos termos são incorporados a este instrumento por referência. Mediante a aceitação da PO, envio dos Bens ou início da prestação dos Serviços, o Vendedor se obrigará às disposições deste Contrato, seja tomando ciência de seu conteúdo, seja assinando este Contrato ou o respectiva PO, exceto se o Vendedor se manifestar de forma contrária, por escrito, antes do embarque dos Bens ou do início da prestação dos Serviços. Um PO não constitui uma oferta firme e pode ser revogado a qualquer tempo antes da sua aceitação. Este Contrato não poderá sofrer acréscimos, ser modificado, substituído, ou de qualquer forma alterado, exceto se por escrito e assinado pelos representantes legais da Apple. Quaisquer termos ou condições contidos em qualquer declaração, fatura ou outra comunicação do Vendedor que sejam inconsistentes com os termos e condições deste Contrato são neste ato rejeitados. Caso um PO seja considerado como uma aceitação Vendedor à oferta prévia, tal aceitação é expressamente condicionada à concordância do Vendedor com os termos deste Contrato, sendo que o embarque dos Bens ou início da execução dos Serviços pelo Vendedor constituirá tal concordância. A Apple reserva-se o direito de reagendar qualquer entrega ou cancelar qualquer PO emitido antes do embarque dos Bens ou do início da execução dos Serviços. A Apple não estará sujeita a quaisquer cobranças ou pagamento de outras taxas decorrentes de tal cancelamento.

2. ENTREGA. Tempo é essencial. A Entrega dos Bens será feita de acordo com o cronograma, pelo transportador, e no local especificado no respectiva PO. A Apple reserva-se o direito de devolver, mediante a devolução pelo Vendedor dos custos com o envio, todos os Bens recebidos antes da data agendada para a entrega. Se não houver cronograma de entrega especificado na PO, a ordem será executada de pronto e a entrega será efetuada pelo meio de transporte mais célere, pela via terrestre ou marítima. Se nenhum transportador estiver indicado na PO, o Vendedor utilizará um transportador idôneo e com melhor custo. Se o Vendedor não entregar os Bens no prazo determinado, a Apple poderá, a seu critério, recusar-se a aceitar os Bens e cancelar a PO sem incorrer em qualquer responsabilidade ou poderá exigir reparação justa dos Bens disponíveis do Vendedor que lhe seriam cabíveis e cancelar o saldo da PO, sem incorrer em qualquer responsabilidade. O Vendedor notificará imediatamente a Apple acerca de qualquer atraso real ou previsto na execução de qualquer PO, bem como sua proposta de correção. O Vendedor embalará todos os itens em contêiner apropriado, a fim de permitir o seu transporte e manuseio de forma segura. Cada contêiner entregue deve ser rotulado e marcado, de forma a identificar o seu conteúdo sem a necessidade de ser aberto, e todas as caixas e embalagens devem conter uma lista do respectivo conteúdo na embalagem. O número da PO da Apple deve aparecer em todos os contêineres embarcados, nas listas de conteúdo na embalagem, documentos de entrega, notas fiscais e notas de transporte. Se os Bens forem importados, o Vendedor identificará, claramente, o país de origem de todos os Bens entregues, e indenizará a Apple com relação a quaisquer despesas, obrigações aduaneiras, penalidades, perdas e danos, acordos, e custos ou honorários advocatícios incorridos pela Apple com relação à falta de identificação ou identificação inapropriada do país de origem.

3. IDENTIFICAÇÃO, RISCO DE PERDA & DESTRUIÇÃO DE BENS. A identificação dos Bens deve ser feita de forma que observe as leis e regulamentos aplicáveis. O Vendedor assume todos os riscos de perda até a transferência da propriedade dos Bens à Apple. A propriedade dos Bens será transferida à Apple mediante o recebimento pela Apple dos Bens no destino determinado, ficando ressalvado, no entanto, que caso o destino determinado seja um armazém operado pelo Vendedor ou por um terceiro em nome do Vendedor (um "**Centro**

de Distribuição"), mesmo que localizado nas instalações da Apple, o recebimento pela Apple ocorrerá, e o risco de perda e a propriedade serão transferidos à Apple quando os Bens forem retirados do Centro de Distribuição e fisicamente entregues à Apple. Se os Bens solicitados forem destruídos antes da transferência da propriedade à Apple, esta poderá, a seu critério, cancelar o respectiva PO, sem incorrer em qualquer responsabilidade, ou exigir a entrega de Bens substitutos em igual quantidade e qualidade. Tal entrega será efetuada no prazo mais rápido possível, do ponto de vista comercial. No caso de perda parcial dos Bens, a Apple terá o direito de exigir a entrega dos Bens não destruídos.

4. PAGAMENTO.

4.1. Como contraprestação total pela prestação dos Serviços e pela entrega dos Bens e pela transferência dos direitos à Apple, conforme previsto neste Contrato, a Apple pagará ao Vendedor (i) o valor ajustado e especificado na PO, ou (ii) o preço do Vendedor na data do embarque (para Bens), ou da data que se deu início à prestação dos Serviços (para Serviços), o que for menor, considerando, no entanto, que se o destino designado para os Serviços seja um armazém da Apple, a Apple deve pagar ao Vendedor: (a) o valor ajustado e especificado na PO, ou (b) o preço do Vendedor na data em que os Bens são entregues à Apple em seu armazém, o que for menor. Os tributos aplicáveis e quaisquer outras despesas, tais como, despesas com embarque, obrigações aduaneiras, taxas alfandegárias, tarifas, impostos e acréscimos impostos pelas autoridades governamentais serão descritos separadamente na fatura do Vendedor. O pagamento será considerado efetuado quando a Apple depositar o valor na conta do Vendedor. O pagamento não constitui aceitação dos Bens fornecidos ou dos Serviços prestados. Todas as obrigações aduaneiras e tributos incidentes nos Bens antes do recebimento pela Apple de Bens que atendam a um PO serão de responsabilidade do Vendedor. O Vendedor emitirá fatura à Apple para todos os Bens entregues e Serviços efetivamente prestados. Cada fatura emitida pelo Vendedor será enviada à Apple em 90 (noventa) dias, contados da conclusão dos Serviços ou entrega dos Bens, e deve fazer referência ao respectiva PO, sendo que a Apple reserva-se o direito de devolver todas as faturas incorretas. A Apple receberá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor daquelas faturas que forem submetidas após o prazo de 90 (noventa) dias corridos contados da conclusão dos Serviços ou da entrega dos Bens. Exceto se de outra forma previsto na PO, a Apple efetuará o pagamento da fatura no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da fatura correta. O Vendedor não receberá qualquer taxa ou outra remuneração referente à produção ou distribuição de quaisquer produtos desenvolvidos pela Apple ou pelo Vendedor relacionados com ou baseados nos Bens ou Serviços prestados.

4.2. Se a Apple questionar os valores de uma fatura (uma "**Disputa de Cobrança**"), deverá notificar o Vendedor, por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos da data da referida fatura, descrevendo a natureza da Disputa de Cobrança. A Apple poderá reter o pagamento do valor em controvérsia e o não pagamento do referido valor não será considerado em mora durante a investigação do Vendedor. O Vendedor envidará esforços comercialmente viáveis para resolver de forma definitiva a Disputa de Cobrança Controvertida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento pelo Vendedor da notificação inicial da Apple relativa ao questionamento da fatura. Se as partes não conseguirem resolver a Disputa de Cobrança em até 30 (trinta) dias, tal disputa será resolvida de acordo com a Cláusula 28 abaixo.

4.3. O Vendedor manterá, em arquivo físico ou eletrônico, os documentos que serviram de base para quaisquer cobranças referentes a PO, por 5 (cinco) anos, a partir do recebimento do pagamento final efetuado pela Apple com relação ao respectiva PO. A Apple terá o direito, mas, não a obrigação, de, a qualquer tempo ou periodicamente, durante horário comercial normal, mediante envio de notificação ao Vendedor com não menos de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, inspecionar, auditar ou examinar as operações, arquivos, sistemas ou instalações do Vendedor, para averiguar o cumprimento dos termos da PO pelo Vendedor ou respectivo subcontratado, e o fundamento de quaisquer valores cobrados da Apple. Qualquer inspeção, exame e/ou auditoria não (i) dispensará o Vendedor de qualquer obrigação, responsabilidade ou contingência, nem (ii) constituirá aprovação ou consentimento da Apple com relação a quaisquer medidas tomadas ou métodos, sistemas e/ou procedimentos usados pelo Vendedor. Qualquer inspeção, exame e/ou auditoria que a Apple venha a executar, será em seu benefício exclusivo. Se quaisquer de tais auditorias revelar qualquer cobrança em excesso, o Vendedor pagará à Apple, mediante solicitação desta, o valor em excesso corrigido, acrescido de juros de 10% (dez por cento) ao ano, ou a taxa máxima permitida por lei, o que for menor, desde a data de cada

cobrança em excesso até o efetivo reembolso à Apple. Adicionalmente a quaisquer quantias às quais a Apple possa ter direito devido a cobranças em excesso identificadas durante a auditoria, o Vendedor, mediante pedido da Apple, reembolsará a esta última todos os custos e despesas incorridas pela Apple com relação a tal auditoria.

4.4. O pagamento dos valores devidos ao Fornecedor deverá observar o disposto abaixo sempre que as disposições contidas na IN 209/99 se aplicarem ao fornecimento.

4.4.1. O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, fazer constar na(s) fatura(s): (i) a discriminação completa dos serviços prestados e seu valor, com a indicação do(s) valor(es) correspondente(s) ao(s) equipamento(s) utilizado(s) na prestação dos serviços, comprovado(s) por meio de cópia(s) autenticada(s) que deverá(ão) ser anexada(s) à Fatura(s), sob pena do cálculo da retenção do INSS incidir sobre o seu valor bruto, conforme determinação da OS-INSS 209/99; (ii) indicação, em destaque, do valor correspondente a 11% (onze por cento) da retenção devida para a Seguridade Social, do valor dos serviços prestados; (iii) indicação, em destaque, do valor retido para a Seguridade Social, com o valor da diferença entre a retenção e as deduções efetuadas; (iv) demonstração do valor original da Fatura e seu valor líquido, após a retenção devida na Cláusula acima.

4.4.2. A Apple observará, em relação à Previdência Social, o disposto na Lei 9.711/98 e na Instrução Normativa IN/SRP nº 03/2005, sendo que a retenção dos valores cuja incumbência pelo recolhimento à Seguridade Social couber à Apple, será realizada quando do pagamento da Fatura de prestação de serviços, emitida pelo Fornecedor.

4.5. Se aplicável, a fatura de serviços deverá ser sempre encaminhada pelo Fornecedor à Apple, com a observância das disposições ora estabelecidas, com referência ao número do presente PO, bem como ser apresentada junta aos seguintes documentos: (i) cópia autêntica da Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços –ISS-, relativa aos serviços entregues, devendo, obrigatoriamente, ser recolhido no Município do local da prestação dos serviços, devendo constar tudo conforme as Instruções para Preenchimento das Guias de ISS; (ii) cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS- ou GPS- Guia de Previdência Social, bem como da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia – GFIP.

4.6. A não apresentação dos documentos supramencionados, no momento da apresentação da fatura de serviços, implicará na devolução desta pela Apple com a prorrogação automática da data de vencimento até a data da efetiva entrega da documentação apropriada, sem custo adicional para a Apple.

4.7. O Fornecedor fica desobrigado de apresentar as cópias das guias previdências (GFIP e GRPS) caso haja retenção dos 11% (onze por cento) referente ao INSS na fatura de prestação de serviços.

5. GARANTIAS.

5.1. Serviços. O Vendedor declara e garante que todos os Serviços serão concluídos profissional e habilmente, com o nível de destreza e cuidado que é normalmente exigido em procedimentos profissionais atuais, de boa qualidade e seguros. Ademais, o Vendedor declara e garante que os Serviços serão concluídos de acordo com as especificações aplicáveis e quaisquer descrições de serviços assinadas por representante autorizado da Apple e serão corretos e adequados para os fins previstos neste Contrato. O Vendedor declara e garante que a execução dos Serviços sob este Contrato não causará qualquer conflito nem é proibida, de qualquer forma, por qualquer outro contrato ou restrição legal a que o Vendedor esteja vinculado.

5.2. Bens. O Vendedor garante que todos os Bens fornecidos serão novos, e não usados ou reformados. O Vendedor garante que todos os Bens entregues estarão livres de quaisquer defeitos e em conformidade com todas as especificações e descrições de serviços assinadas por representante autorizado da Apple, por um período de 15 (quinze) meses da data de entrega à Apple ou pelo período previsto na garantia padrão do Vendedor com relação aos Bens, ou pelo período previsto nas leis aplicáveis, o que for mais longo. O Vendedor concorda que irá manter peças de reposição para todos os Bens fornecidos sob este Contrato disponíveis à Apple por um período de 7 (sete) anos da data do embarque, pelo preço que for então praticado pelo Vendedor,

menos os descontos aplicáveis. Adicionalmente, os Bens adquiridos estarão sujeitos a todas as garantias expressas, escritas e verbais, feitas por representantes do Vendedor, e todas as garantias previstas na legislação brasileira aplicável. Todas as garantias serão interpretadas como condições bem como garantias e não serão exclusivas. O Vendedor informará a Apple sua garantia padrão e a garantia de assistência técnica padrão aplicáveis aos Bens. Se a Apple, posteriormente, vender ou, de qualquer forma, transferir a propriedade dos Bens a um cliente, todas as garantias serão válidas pelos mesmos prazos ou pelo prazo mínimo previsto pelas leis aplicáveis, o que for maior, independentemente de os Bens pertencerem à Apple ou a um de seus clientes. Se a Apple identificar um problema de garantia referente aos Bens durante o período de garantia, notificará o Vendedor imediatamente acerca de tais problemas e devolverá os Bens ao Vendedor, às expensas deste. O Vendedor, a critério da Apple, reparará ou substituirá tais Bens, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento dos Bens devolvidos, ou creditará tais valores na conta da Apple. A substituição e reparo dos Bens permanecerão cobertos pelo prazo restante da garantia, pelo período de 6 (seis) meses, ou pelo período previsto pelas leis aplicáveis, o que for mais longo.

6. **INSPEÇÃO.** A Apple terá, após o recebimento dos Bens ou prestação dos Serviços e antes do pagamento, tempo suficiente para inspecioná-los e verificar sua conformidade com a PO, com as especificações aplicáveis e descrições de serviços assinadas por representante autorizado da Apple. Os Bens e/ou Serviços recebidos antes da inspeção não serão considerados aceitos até que a Apple efetue os testes adequados para determinar a conformidade dos referidos Bens e/ou Serviços. O uso de parte dos Bens para fins de testes não constituirá aceitação dos Bens. Se os Bens entregues não estiverem, em sua totalidade, em conformidade com as disposições deste Contrato, a Apple terá o direito de rejeitá-los. Os Bens em desconformidade serão devolvidos ao Vendedor, com seguro e frete a serem dele cobrados, e o risco de perda será transferido ao Vendedor no momento da respectiva entrega pela Apple a um transportador.

7. **CONTRATADO INDEPENDENTE.** A Apple está interessada, somente, nos resultados obtidos sob este Contrato, ficando a forma e meios para alcançá-los sob exclusivo controle do Vendedor. O Vendedor é um contratado independente para todos os fins, que deve sempre cumprir as leis aplicáveis ao fornecimento dos Bens e à prestação dos Serviços, não tendo poder ou autoridade expressa ou implícita para vincular a Apple por contrato ou qualquer outra forma. O Vendedor, seus empregados, representantes ou subcontratados ("**Afiados do Vendedor**") não são representantes ou empregados da Apple e, portanto, não têm direito a quaisquer direitos empregatícios da Apple, incluindo, mas, não se limitando a, qualquer tipo de seguro. O Vendedor será responsável por todos os custos e despesas incidentes sobre o cumprimento de suas obrigações sob este Contrato, e fornecerá seus próprios equipamentos e materiais. A Apple pode exigir uma verificação do histórico de quaisquer dos Afiados do Vendedor que vierem a executar Serviços nas instalações da Apple, e o Vendedor, neste ato, consente com tal investigação. A Apple manterá a confidencialidade dos resultados de tal investigação e fornecerá tais informações somente àquelas pessoas que delas necessitem para fins comerciais, ou conforme seja exigido por lei aplicável. Os Afiados do Vendedor observarão as normas de trabalho aplicáveis a todas as instalações da Apple, quando estiverem em tais instalações. A Apple reserva-se o direito de proibir a execução de Serviços em suas instalações por quaisquer dos Afiados do Vendedor.

8. **RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR POR TRIBUTOS E ARQUIVOS.** Exceto se disposto de forma contrária pela lei aplicável, a Apple não terá qualquer responsabilidade em pagar ou reter quaisquer tributos ou taxas federais, estaduais ou municipais com relação aos pagamentos ao Vendedor sob este Contrato. Quando aplicável, o Vendedor cobrará da Apple impostos incidentes sobre as vendas, impostos sobre consumo, imposto sobre valor agregado ou cobranças equivalentes ("Impostos sobre Transações") que sejam de responsabilidade exclusiva da Apple como consequência dos Serviços prestados pelo Vendedor à Apple, nos termos destes Contrato e os quais devem ou possam ser cobrados da Apple, nos termos da lei aplicável. Se a Apple fornecer ao Vendedor uma declaração válida de isenção, o Vendedor não terá a responsabilidade em recolher os Impostos sobre Transações abrangidos pela declaração. O Vendedor não deverá cobrar da Apple valores correspondentes a tributos sobre sua renda, lucro ou receita que sejam devidos pelo Vendedor. Todas as cobranças serão suportadas por uma nota fiscal válida fornecida pelo Vendedor à Apple. Quando uma lei ou autoridade fiscal relevante impuser que qualquer imposto sobre o pagamento dos Serviços pela Apple ao Vendedor e requerer que a Apple retenha tal imposto ("**Retenção de Imposto**"), a Apple poderá deduzir tal Retenção de Impostos do pagamento do Vendedor e remeter tal Retenção à Autoridade Fiscal competente em

nome do Vendedor ou em seu próprio nome, conforme exija a legislação aplicável. A determinação quanto à aplicabilidade de Retenção do Imposto se dará a critério da Apple. No caso de ocorrer Retenção reduzida do imposto na fonte sobre os pagamentos devidos ao Vendedor, deve o Vendedor fornecer à Apple, assim que possível, toda a documentação necessária para comprovar a redução do valor do imposto retido. Caso a documentação necessária não seja fornecida em tempo hábil antes da realização do pagamento, a redução do valor do imposto retido na fonte não se aplicará e nenhum pagamento estará sujeito à Retenção de Impostos. Mediante solicitação razoável do Vendedor, a Apple fornecerá ao Vendedor o recibo de pagamento do imposto ou qualquer outra documentação que comprove o pagamento do Imposto Retido, quando disponível. O Vendedor será o único responsável pelo preenchimento dos formulários de impostos federais, estaduais e municipais e pagar todos os impostos e taxas, incluindo os impostos estimados e impostos sobre o rendimento do trabalho relativos ao recebimento do pagamento pelo Vendedor nos termos deste Contrato. Mediante solicitação, o Vendedor deve fornecer à Apple toda a documentação fiscal necessária. Quando aplicável, Vendedor não-americano deve observar, em cada fatura emitida à Apple nos termos do Contrato, o valor dos Serviços prestados pelo Vendedor nos Estados Unidos, quando houver. O Vendedor ainda concorda em prestar à Apple assistência razoável em caso de uma auditoria do governo.

9. **SEGURO.** O Vendedor, às suas custas deve manter e exigir que os Afiliados do Vendedor mantenham seguro durante a vigência deste PO com empresa de seguro reputável no mercado e solvente, de acordo com as leis, regulamentos ou normas aplicáveis ao estado, território ou província onde o Vendedor ou os Afiliados do Vendedor forneçam produtos ou prestem serviços nos termos deste PO, com os limites aplicáveis em consonância com as referidas leis, regulamentos ou decretos ou que de outra forma reflita as boas práticas de negócios das empresas que fornecem os referidos Serviços e/ou Produtos na jurisdição em questão. A referida cobertura deve incluir, mas, não se limitar ao seguro de empregado do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Responsabilidade Civil (Geral) e de Automóveis. Caso o Vendedor ou seus Afiliados forneçam serviços profissionais, a cobertura de seguro deve incluir indenização profissional (contra erros e omissões). Adicionalmente, o Fornecedor deve manter seguro contra danos materiais e seguro de mercadorias para qualquer Produto previsto neste PO e para qualquer material da Apple em propriedade, custódia ou controle do Vendedor ou seus Afiliados. Mediante solicitação, o Vendedor fornecerá à Apple as apólices de seguro ou provas de cobertura, antes do início da execução deste Contrato.

10. **INDENIZAÇÃO.** O Vendedor indenizará, manterá isenta, e, a pedido da Apple, defenderá a Apple, seus representantes legais, diretores, clientes, representantes e empregados, contra todas reivindicações de terceiros, bem como responsabilidades, danos, perdas e despesas decorrentes, inclusive honorários advocatícios e custas da ação decorrentes de ou de qualquer maneira relacionada aos Bens ou Serviços fornecidos de acordo com a PO, incluindo, sem limitação, (i) qualquer reivindicação baseada na morte ou lesão corporal a qualquer pessoa, destruição ou dano a propriedade, ou contaminação do meio ambiente e quaisquer custos da respectiva limpeza, (ii) a falha do Vendedor em satisfazer as orientações da Receita Federal para um contratado independente, (iii) qualquer reivindicação baseada na negligência, omissões, ou dolo do Vendedor ou de quaisquer dos Afiliados do Vendedor, e (iv) qualquer reivindicação de um terceiro contra a Apple alegando que os Bens ou Serviços, os resultados de tais Serviços, ou quaisquer outros produtos ou processos fornecidos de acordo com uma PO, violam patente, direito autoral, marca, segredo comercial, ou outro direito exclusivo de terceiro, quer os mesmos sejam fornecidos isoladamente ou em combinação com outros produtos, software, ou processos. O Vendedor não fará acordo em tal ação ou reivindicação sem a aprovação prévia por escrito da Apple. O Vendedor concorda em pagar ou reembolsar todos os custos que possam ser incorridos pela Apple para a execução desta obrigação de indenização, incluindo honorários advocatícios. Caso o uso de quaisquer Bens ou Serviços pela Apple, seus distribuidores, subcontratados, ou clientes seja proibido, seja ameaçado com ordens judiciais temporárias, ou seja envolvido em qualquer procedimento legal, o Vendedor, às suas expensas exclusivas (a) substituirá os mesmos por Bens ou Serviços totalmente equivalentes e não-infringentes; (b) modificará os Bens ou Serviços de forma que eles não mais violem quaisquer de tais direitos, mas que permaneçam totalmente equivalentes em sua funcionalidade; (c) obterá para a Apple, seus distribuidores, subcontratados, ou clientes o direito de continuar utilizando os Bens ou Serviços; ou (d) se nada

do acima for possível, reembolsará todas as quantias pagas pelos Bens ou Serviços infringentes.

11. CONFIDENCIALIDADE; DADOS PESSOAIS; SEGURANÇA DEDADOS.

11.1. O Vendedor poderá vir a ter conhecimento das Informações Confidenciais da Apple (conforme definido abaixo) relacionadas à execução deste Contrato e concorda em manter tais **Informações Confidenciais da Apple** em sigilo tanto durante o prazo contratual, quanto por no mínimo 5 (cinco) anos após a rescisão ou término deste Contrato. As "**Informações Confidenciais da Apple**" incluem, mas, não são limitadas a, todas as informações, sejam escritas ou orais, em qualquer forma, incluindo, sem limitação, informações relacionadas a pesquisa, desenvolvimento, produtos, métodos de fabricação, segredos comerciais, planos de negócios, clientes, fornecedores, finanças, dados de funcionários, Resultado de Trabalho (conforme definido na Cláusula 12, abaixo), e outros materiais ou informações relacionadas ao negócio ou assuntos atuais ou previstos da Apple revelados direta ou indiretamente ao Vendedor. Ainda, Informações Confidenciais da Apple significa qualquer informação exclusiva de terceiro revelada ao Vendedor no curso do fornecimento dos Serviços ou Bens para a Apple. As Informações Confidenciais da Apple não incluem quaisquer informações (i) das quais o Vendedor tinha conhecimento legalmente, sem restrição a divulgação, antes da Apple revelá-las ao Vendedor, (ii) que sejam, ou venham a ser, de conhecimento público sem nenhum ato ou omissão ilegítima do Vendedor, (iii) que o Vendedor tenha desenvolvido independentemente, sem o uso das Informações Confidenciais da Apple, conforme comprovado por documentação apropriada, ou (iv) que venham a ser legalmente fornecidas ao Vendedor por um terceiro que detenha tal direito e não esteja sujeito a restrição de divulgação. Ainda, o Vendedor poderá revelar as Informações Confidenciais da Apple cuja divulgação for exigida de acordo com requerimento de órgão governamental, ou lei, desde que o Vendedor comunique imediatamente à Apple tal exigência antes da divulgação dando assim à Apple um prazo razoável para evitar a referida divulgação. O Vendedor concorda em não copiar, alterar, ou direta ou indiretamente revelar quaisquer Informações Confidenciais da Apple. Adicionalmente, o Vendedor concorda em limitar a distribuição interna das Informações Confidenciais da Apple apenas aos Afiliados do Vendedor que precisem ter conhecimento das mesmas, e a tomar providências para assegurar que a disseminação seja dessa forma limitada, incluindo a assinatura pelos Afiliados do Vendedor de contratos de não-divulgação com disposições substancialmente similares às estabelecidas neste Contrato. Em nenhuma circunstância o Vendedor aplicará cuidado e meios inferiores àqueles que o Vendedor usa para proteger suas próprias informações de natureza semelhante, ou inferior ao cuidado razoável para impedir o uso não-autorizado das Informações Confidenciais da Apple. O Vendedor também concorda em não usar as Informações Confidenciais da Apple exceto no curso do e para o cumprimento deste Contrato e em não usar tais Informações Confidenciais da Apple para benefício próprio ou de quaisquer terceiros. A combinação das Informações Confidenciais da Apple com as informações do Vendedor não afetará a natureza confidencial ou titularidade das Informações Confidenciais da Apple conforme aqui estabelecido. O Vendedor concorda em não projetar ou fabricar quaisquer produtos incorporando direta ou indiretamente as Informações Confidenciais da Apple sem o consentimento prévio expresso por escrito da Apple em cada caso. Todas as Informações Confidenciais da Apple são e permanecerão de propriedade da Apple. Mediante o pedido por escrito da Apple ou a rescisão deste Contrato, o Vendedor devolverá à Apple todas as Informações Confidenciais da Apple, incluindo todos os resultados de trabalho.

11.2. Proteção de Dados Pessoais. Como resultado deste Contrato, o Vendedor e seus Afiliados podem obter determinadas informações relativas aos individuais identificados ou identificáveis ("**Dados Pessoais**") e o referido Dado Pessoal tenha que ser considerado como Informação Confidencial da Apple. O Vendedor não terá qualquer direito, título ou interesse nos Dados Pessoais obtidos por ele como resultado deste Contrato. O Vendedor deve, e deve assegurar que qualquer dos seus Afiliados que tenham acesso aos Dados Pessoais: (a) coletar, acessar, manter, utilizar, processar e transferir os Dados Pessoais em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Cláusula 11.2 e com o único propósito de cumprir com as suas obrigações, nos termos deste Contrato, (b) cumprir com as instruções da Apple, sobre os Dados Pessoais, bem como todas as leis, regulamentos e acordos internacionais, tratados ou acordos, incluindo, sem limitação, o programa Safe Harbor UE / EUA (coletivamente, "**Requisitos Jurídicos**"), e abster-se de qualquer comportamento que faça ou é suscetível de fazer com que a Apple as viole, (c) notificar imediatamente o Advogado de Assuntos de Privacidade da Apple, em One Apple Park Way, 169-5CLP, Cupertino, Califórnia 95014, de todas as solicitações de um indivíduo no que diz respeito aos Dados Pessoais, e trabalhe com a Apple para prontamente e

efetivamente lidar com tais pedidos, e (d) quando os dados são recebidos diretamente ou indiretamente do Departamento Europeu de Economia ou das Afiliadas da Apple na Europa, respeitar os Princípios de Privacidade de Safe Harbor do Departamento de Comércio dos EUA, localizado em http://export.gov/safeharbor/eu/eg_main_018475.asp, o qual pode ser alterado de tempos em tempos (os "Princípios de Safe Harbor"), excluindo as condições de Notificações, Escolha e Aplicabilidade constantes deste.

11.3. Segurança de Dados. O Vendedor deve adotar todas as medidas legais, organizacionais e técnicas adequadas para proteger os Dados Pessoais e Informações Confidenciais da Apple contra o seu tratamento ilegal e não autorizado ("**Dados Confidenciais**"). O Vendedor deve manter os padrões operacionais e procedimentos de segurança razoáveis, e adotará seus melhores esforços para proteger os Dados Confidenciais por meio do uso de medidas de segurança física e lógica adequadas, incluindo, mas não limitando a tecnologias de criptografia, segurança de rede e o uso razoável pelo usuário de controle de senha, incluindo autenticação de múltiplos fatores, senhas fortes, tempos limite de sessão, e outros procedimentos de segurança de identificação ou que venham a ser emitidos pela Apple de tempos em tempos. Se solicitado pela Apple a qualquer momento durante a vigência deste Contrato, o Vendedor deverá fornecer à Apple uma cópia da política de segurança do Vendedor em vigor. O Vendedor deverá notificar imediatamente a Apple caso o Vendedor tenha conhecimento ou possui motivos para acreditar que qualquer pessoa ou entidade violou ou tentou violar as medidas de segurança do Vendedor, ou obteve acesso não autorizado aos Dados Confidenciais ("**Violação às Informações de Segurança**"). Mediante tal descoberta, o Vendedor irá (a) investigar, corrigir e mitigar os efeitos da violação de segurança da informação, e (b) fornecer à Apple garantias razoavelmente satisfatórias para a Apple de que tal Violação às Informações de Segurança não ocorram novamente. Se a Apple determinar que as notificações (seja em nome da Apple ou do Vendedor) ou outras medidas corretivas (incluindo aviso prévio, os serviços de monitoramento de crédito, seguros contra fraude e à criação de um centro de atendimento para responder às solicitações dos clientes) ficarão garantidas, após uma Violação de Segurança, o Vendedor, a pedido da Apple, e aos custos e despesas do Vendedor, adotará as referidas medidas corretivas.

11.4. Investigação; Descumprimento. No caso de uma investigação por uma autoridade reguladora ou similar de proteção de dados sobre os Dados Pessoais, o Vendedor deverá prestar à Apple assistência e suporte razoável, incluindo, quando necessário, o acesso às instalações do Vendedor, na medida necessária para responder a tal investigação. Caso o Vendedor não seja capaz de cumprir com as obrigações previstas nesta Cláusula 11, o Vendedor deverá notificar imediatamente a Apple, e a Apple adotar uma ou mais das seguintes medidas: (i) suspender a transferência de Dados Pessoais ao Vendedor, (ii) exigir que o Vendedor cesse o processamento de Dados Pessoais, (iii) exigir a devolução ou destruição de Dados Pessoais, ou (iv) rescindir imediatamente o presente Contrato. Em caso de término deste Contrato, por qualquer motivo, o Vendedor deverá imediatamente contatar a Apple para obter instruções sobre a devolução, destruição ou outra ação apropriada no que diz respeito aos Dados Pessoais.

12. PROPRIEDADE DO RESULTADO DE TRABALHO. Para os fins deste Contrato, "**Resultado de Trabalho**" inclui, sem limitação, todos os projetos, descobertas, criações, trabalhos, instrumentos, topografia de circuito integrado, modelos, trabalhos em andamento, Serviços prestados, invenções, produtos, programas de computador, procedimentos, melhorias, desenvolvimentos, desenhos, notas, documentos, informações e materiais feitos, concebidos ou desenvolvidos pelo Vendedor, isoladamente ou juntamente com terceiros, que resultem de ou sejam relacionados aos Serviços executados de acordo com um PO e todas as suas cópias. Bens padrão fabricados pelo Vendedor e vendidos para a Apple sem terem sido projetados, customizados, ou modificados pela Apple não constituem Resultado de Trabalho. Todo o Resultado de Trabalho sempre será e permanecerá de propriedade exclusiva da Apple. O Vendedor, neste instrumento, concorda em ceder e transferir irrevogavelmente para a Apple e neste ato cede e transfere para a Apple todo o seu direito, título e participação no mundo todo no e sobre o Resultado de Trabalho, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual associados aos mesmos. A cessão ou transferência aqui prevista será gratuita, válida mundialmente, para todos os tipos de mídia e para um número ilimitado de cópias. Se, por qualquer razão, a cessão ou transferência aqui prevista for considerada inválida pelas leis aplicáveis, o Vendedor, por este instrumento, concorda em assinar qualquer documento necessário para possibilitar a concessão à Apple de uma licença exclusiva, perpétua, gratuita e mundial para usar e copiar o Resultado de Trabalho em cópias ilimitadas, em

qualquer mídia. A Apple terá o direito exclusivo de determinar como tratar qualquer Resultado de Trabalho, incluindo o direito de mantê-lo como segredo comercial, preparar e dar entrada em pedidos de patente sobre o mesmo, de usá-lo e divulgá-lo sem prévio pedido de patente, de dar entrada em pedidos de registro de direito autoral ou marca em seu próprio nome, ou de seguir qualquer outro procedimento que a Apple considere adequado. O Vendedor concorda em: (a) revelar prontamente por escrito para a Apple todo o Resultado de Trabalho em sua posse; (b) auxiliar a Apple de toda forma razoável, às expensas da Apple, para assegurar, aperfeiçoar, registrar, pedir o registro, manter, e defender, para benefício da Apple, todos os direitos autorais, direitos de patente, direito de topografia de circuito integrado, direito de segredos comerciais, e todos outros direitos exclusivos ou proteções legais no e para o Resultado de Trabalho em nome da Apple, conforme esta considerar apropriado; e (c) independentemente tratar todo Resultado de Trabalho como Informações Confidenciais da Apple como descrito acima. Estas obrigações de revelar, auxiliar, executar e manter em confidencialidade continuarão válidas mesmo após o término ou rescisão deste Contrato. Todas as ferramentas e equipamentos fornecidos pela Apple ao Vendedor para o cumprimento das obrigações do Vendedor previstas neste Contrato permanecerão de propriedade exclusiva da Apple. O Vendedor garantirá que os Afiliados do Vendedor ou outro terceiro renunciem adequadamente a todas e quaisquer reivindicações e prontamente cedam à Apple todos e quaisquer direitos ou participações sobre qualquer Resultado de Trabalho ou trabalhos originais criados em conexão com este Contrato e também permaneçam sujeitos a todas as obrigações do Vendedor sob este Contrato. O Vendedor concorda de maneira irrevogável em não propor contra a Apple ou contra seus clientes, cessionários, ou licenciados diretos ou indiretos qualquer reivindicação de direitos de propriedade intelectual do Vendedor relativos ao Resultado de Trabalho. A Apple não terá direito a quaisquer trabalhos concebidos ou colocados em prática pelo Vendedor que tenham sido desenvolvidos inteiramente durante o tempo livre do próprio Vendedor sem utilizar equipamentos, suprimentos, instalações, ou segredo comercial ou as Informações Confidenciais da Apple, a não ser que (i) tais trabalhos sejam relacionados aos negócios da Apple, ou às pesquisas ou desenvolvimentos efetivos ou os quais a Apple possa demonstrar que estavam previstos, (ii) tais trabalhos resultem de quaisquer Serviços executados pelo Vendedor para a Apple.

13. ANTICORRUPÇÃO.

13.1. O Vendedor deve obedecer e assegurar que todas as Afiliadas do Vendedor também obedecem à Política Anticorrupção da Apple, conforme publicada no site da Apple, e às leis e normas aplicáveis estabelecidas para combater a prática do suborno e a corrupção, incluindo a United States Foreign Corrupt Practices Act, o UK Bribery Act, os princípios da Convenção de Combate à Corrupção de Autoridades Estrangeiras da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e leis correspondentes de todos os países onde serviços ou comércio sejam fornecidos ou prestados de acordo com este Contrato. O Vendedor, além de assegurar que as Afiliadas do Vendedor também não o façam, não pagará, oferecerá nem prometerá pagar ou fornecer, de forma direta ou indireta, qualquer valor (incluindo quantias pagas ou creditadas pela Apple ao Vendedor) a qualquer pessoa, seja ela funcionário ou autoridade de um governo, empresas estatais ou partidos políticos, com conhecimento razoável de que esse valor será usado para fins de obtenção de benefícios indevidos ou para influenciar de forma inadequada processos ou decisões de tal pessoa ou parte com o propósito de obter, reter ou gerir negócios. Qualquer quantia paga pela Apple a Vendedor ou Afiliadas do Vendedor, de acordo com os termos deste Contrato será relativa aos serviços realmente prestados, ou produtos vendidos, conforme os termos deste Contrato. O Vendedor além de assegurar que as Afiliadas do Vendedor também não o façam, não oferecerá nem aceitará suborno ou propina em qualquer forma.

13.2 Exposição de Representantes de Governos. Vendedor e Afiliadas do Vendedor representam e garantem que, em conformidade com a extensão permitida pela legislação, forneceram, de acordo com o seu melhor conhecimento de Vendedor e Afiliadas do Vendedor, à Apple informações completas e precisas sobre sócios majoritários, parceiros, executivos, diretores, gerentes do Vendedor ou das Afiliadas do Vendedor, ou sobre qualquer parte que esteja autorizada a conduzir negócios em nome de Vendedor ou Afiliadas do Vendedor (coletivamente, "**Partes Autorizadas do Vendedor**") que seja ou torne-se representante ou funcionário de uma entidade governamental ou de um partido político, ou candidato a cargo político (cada, um "**Representante de Governo**"). Se, a qualquer momento, durante a vigência do termo deste Contrato, Vendedor ou Afiliadas do Vendedor tomarem conhecimento, ou de outra forma tiverem razão para acreditar,

que uma Parte Autorizada do Vendedor é, foi ou será um Representante de Governo, então, de acordo com a extensão permitida pela legislação, o Vendedor deverá notificar imediatamente a Apple.

14. NÃO GRATIFICAÇÃO. O Vendedor se compromete a não oferecer ou dar a qualquer funcionário ou contratado independente qualquer gratificação, pagamento ou outro incentivo com vistas à obtenção de negócios com a Apple ou influenciar os termos, condições ou execução do presente Contrato ou de qualquer PO.

15. RESCISÃO. A Apple poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito ao Vendedor se o Vendedor, com efeito imediato, deixar de cumprir ou de outra forma violar este Contrato, ingressar com pedido de falência, recuperação judicial, se tornar insolvente ou for dissolvido. No caso de tal rescisão, a Apple pagará ao Vendedor pela parcela dos Serviços executados satisfatoriamente e daqueles Bens em conformidade entregues à Apple até a data da rescisão, menos os devidos descontos, incluindo quaisquer custos adicionais a serem incorridos pela Apple para a conclusão dos Serviços. A Apple poderá rescindir este Contrato por qualquer outra razão mediante notificação por escrito com 10 (dez) dias de antecedência ao Vendedor. O Vendedor deixará de prestar os Serviços e/ou fornecer os Bens sob este Contrato na data da rescisão especificada em tal notificação. No caso de tal rescisão, a Apple será responsável perante o Vendedor somente por aqueles Serviços satisfatoriamente executados e por aqueles Bens em conformidade entregues à Apple até a data da rescisão, menos os devidos descontos. O Vendedor poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito à Apple se a Apple deixar de pagar o Vendedor dentro de 60 (sessenta) dias após o Vendedor comunicar a Apple por escrito que o pagamento está em atraso. Mediante o término ou rescisão deste Contrato por qualquer razão: (i) cada parte será liberada de todas as suas obrigações para com a outra parte que venham a surgir após a data do término ou rescisão, com exceção daquelas que por seus termos sobrevivam a tal rescisão ou término; e (ii) o Vendedor irá informar prontamente à Apple sobre todas as Informações Confidenciais da Apple ou sobre qualquer Resultado de Trabalho em poder do Vendedor e, às expensas do Vendedor e de acordo com as instruções da Apple, entregará prontamente à Apple todas essas Informações Confidenciais da Apple e/ou Resultado de Trabalho.

16. SOBREVIVÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES. Quaisquer obrigações e deveres que por sua natureza devam continuar em vigor após o término ou rescisão deste Contrato sobreviverão ao término ou rescisão deste Contrato.

17. FORÇA MAIOR. Nenhuma parte será responsável por qualquer falha na execução, incluindo falha em aceitar a execução dos Serviços ou entrega dos Bens conforme o disposto neste Contrato, em virtude de circunstâncias além de seu controle razoável, incluindo, mas não limitado a, caso fortuito, atos de guerra, ação governamental ou acidente, desde que a parte afetada notifique prontamente a outra parte e empregue esforços razoáveis para corrigir a sua falha na execução.

18. DIVISIBILIDADE. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada inválida, ilegal ou inexecutável, a validade, legalidade, e exequibilidade das disposições restantes não serão de maneira alguma ser afetadas ou prejudicadas.

19. RECURSOS. Se o Vendedor violar este Contrato, a Apple terá ao todos os meios para compensação disponíveis em lei. Para a compra de Bens, o único recurso para Vendedor no caso de violação deste Contrato pela Apple será o direito de indenizar os danos no valor exato da diferença entre o preço de mercado ao tempo da violação e o preço de compra especificado no Contrato. Nenhum outro método para medir os danos será aplicado nessa transação. O Vendedor não terá o direito de revender os Bens para as contas da Apple em caso de injusta recusa, revogação de aceitação, falha para efetuar pagamento ou repúdio pela Apple ou alguma revenda, portanto, deverá ser feito pelas contas do Vendedor. O Vendedor reconhece e concorda que as obrigações do Vendedor sob este Contrato é de natureza única e intelectual, dando a elas um valor particular. A violação do Vendedor de qualquer das obrigações contidas neste Contrato resultará em danos continuados e irreparáveis para a Apple, pelos quais não haverá recurso adequado por lei e, no caso de tal violação, Apple poderá obter a reparação dos danos por meio de medidas cautelares, ou por uma sentença de obrigação de

fazer.

20. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Em qualquer procedimento para a aplicação deste Contrato, a parte vencedora terá direito a recuperar todas as custas e despesas judiciais e honorários advocatícios razoáveis, adicionalmente a qualquer outra medida a que a parte tiver direito.

21. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A APPLE NÃO SERÁ EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA RESPONSÁVEL PERANTE O VENDEDOR OU PERANTE OS AFILIADOS DO VENDEDOR, OU PERANTE QUALQUER TERCEIRO POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, INDIRETOS, ESPECIAIS, OU CONSEQUENTES DECORRENTES OU EM CONEXÃO COM ESTE CONTRATO, TENHA A APPLE SIDO AVISADA OU NÃO DA POSSIBILIDADE DE TAL DANO.

22. CESSÃO/RENÚNCIA. O Vendedor não poderá ceder, transferir, nem subcontratar este Contrato ou quaisquer de seus direitos, recebíveis ou obrigações sob este Contrato, sem o consentimento prévio e por escrito da Apple. Qualquer cessão ou transferência sem tal consentimento prévio por escrito será nula e inoperante. A renúncia de direitos relacionados a qualquer violação ou a qualquer termo ou condição deste Contrato não será considerada uma renúncia continuada ou uma renúncia de direitos relacionados a qualquer outra violação ou a qualquer outro termo ou condição.

23. CONTRATO NÃO-EXCLUSIVO. Este Contrato não é exclusivo. A Apple está livre para contratar terceiros para executar os Serviços ou fornecer os Bens iguais ou semelhantes aos do Vendedor. O Vendedor está livre para, e é encorajado a, anunciar, oferecer, e fornecer os Serviços e/ou Bens do Vendedor a terceiros; desde que, no entanto, o Vendedor não viole este.

24. NOTIFICAÇÕES. Exceto pelos POs que poderão ser enviados por correio local, transmissão de fac-símile, ou transmitidos eletronicamente, todas as notificações exigidas ou permitidas por este Contrato serão por escrito e endereçadas ao(s) representante(s) autorizado(s) da outra parte. A notificação será considerada como recebida (i) quando entregue pessoalmente; (ii) quando enviada por fac-símile confirmado; (iii) um dia após ter sido enviada por transportadora comercial expressa especificando a entrega no dia seguinte com confirmação por escrito de recebimento; e (iv) três dias após ter sido enviada por Sedex ou correio registrado com postagem pré-paga. A cópia de qualquer notificação enviada para a Apple também deve ser enviado simultaneamente ao Conselho Geral da Apple na Apple Inc., One Apple Park Way, Cupertino, CA 95014, fax (408) 974-8530.

25. CUMPRIMENTO DAS LEIS, SEGURANÇA E PADRÕES DE TRABALHO.

25.1. Geral. O Vendedor e suas Afiliadas deverão cumprir com todas as leis e regulamentos (incluindo, sem limitações às leis aplicáveis, ordens, políticas e regulamentos do Governo Brasileiro, Aduaneiros e qualquer outra jurisdição em que Bens ou Serviços são fornecidos, relativos à importação, exportação e reexportação de mercadorias, dados técnicos e software, privacidade, trabalho e emprego, anti-discriminação e anti-assédio, a liberdade de associação, de proteção ambiental, gestão de substâncias perigosas, prevenção da poluição e sustentabilidade dos recursos, gestão de resíduos, reciclagem, proteção da propriedade intelectual e anticorrupção) e o Vendedor deve defender e manter a Apple isenta de qualquer despesa ou dano resultante de sua violação ou suposta violação de qualquer lei ou regulamento durante a execução deste Contrato. O Vendedor irá garantir que os Bens e os materiais adquiridos ou quaisquer Serviços realizados pelo Vendedor não será produzido, fabricado ou executado, no todo ou em parte, (i) em condições que violam as leis de saúde e segurança ou criar uma saúde ou segurança razoável risco, ou (ii) condenado por decisão judicial, escravidão ou de trabalho forçado ou involuntário de qualquer criança menor de 15 anos de idade ou, se as leis e regulamentos em vigor exigem uma idade mínima mais elevada, então a idade mínima. A pedido da Apple, o Vendedor deve fornecer prontamente Apple com informações precisas e completas sobre a sua conformidade com as normas estabelecidas nesta Cláusula 25, incluindo, sem limitação, todas as leis e regulamentos aplicáveis

25.2 Código de Conduta para Fornecedores. Durante toda a vigência deste Acordo, o Fornecedor seguirá o Código de Conduta para Fornecedores da Apple ("**Código de Conduta**"), conforme a versão atualizada pela

Apple periodicamente, disponível no site público da Apple em <https://www.apple.com/br/supplier-responsibility/>.

Não obstante qualquer disposição contrária aqui apresentada, o Fornecedor concordará com:

(i) o Fornecedor permitirá que a Apple e um representante de terceiros, representando a Apple, ou em seu nome (coletivamente denominado "Auditor"), avalie a conformidade do Fornecedor com o Código de Conduta por meio da inspeção das instalações do Fornecedor e/ou da análise das práticas, políticas e registros relevantes do Fornecedor, sem aviso prévio, e/ou por meio de entrevistas com funcionários do Fornecedor, sem monitoramento, unicamente para confirmar a conformidade do Fornecedor com o Código de Conduta (coletivamente denominada uma "**Avaliação**").

(ii) o Fornecedor concederá imediatamente ao Auditor, durante trabalhos relacionados a Avaliações, o acesso a quaisquer instalações e funcionários relevantes, sem interrupções ou interferência.

(iii) o Fornecedor fornecerá prontamente informações e documentação precisas e completas quando solicitado pelo Auditor.

(iv) o Fornecedor permitirá que o Auditor analise e avalie as condições e o horário de trabalho, remuneração e benefícios, práticas dos funcionários, instalações de produção, alojamento e refeitórios, conduta comercial e práticas sanitárias, ambientais e de segurança, conforme aplicável, em relação a qualquer Avaliação.

(v) o Fornecedor não solicitará ou incentivará, direta ou indiretamente, que qualquer funcionário do Fornecedor forneça informações falsas ou incompletas em relação a qualquer Avaliação.

(vi) o Fornecedor não tomará medidas de retaliação contra qualquer funcionário do Fornecedor entrevistado durante uma Avaliação.

(vii) o Fornecedor implementará prontamente ações corretiva para remediar qualquer não conformidade com o Código de Conduta. A Apple poderá divulgar os resultados de qualquer Avaliação em relação às suas atividades de responsabilidade corporativa, conformidade corporativa e relatórios periódicos. O Fornecedor obterá todas as licenças, concessões e autorizações necessárias para permitir que o Auditor avalie as políticas, as práticas, os registros e as instalações do Fornecedor. Violará este Acordo o Fornecedor que não cumprir suas obrigações descritas nesta subseção ou não corrigir qualquer não conformidade com o Código de Conduta após um período razoável. Para os fins desta subseção, o termo "**Fornecedor**" inclui qualquer terceiro que realize uma porção significativa das obrigações para a Apple sob a regência deste Acordo.

25.3. Cumprimento de Restrições a Exportações. O Vendedor concorda que não irá exportar, reexportar, revender ou transferir qualquer produto, dados técnicos de exportação controlada ou software (i) em violação de tais limitações impostas pelos Estados Unidos ou qualquer outra autoridade do governo nacional; ou (ii) qualquer país para o qual é necessária uma licença de exportação ou outra aprovação governamental no momento da exportação, sem primeiro obter todas as licenças necessárias ou outras aprovações. Na medida em que os Serviços serão prestados nos Estados Unidos e/ou que os bens serão transportados para os Estados Unidos, o Vendedor declara que (a) é C-TPAT certificada pelos EUA Customs & Border Protection, e manterá essa certificação enquanto a prestação de serviços em, ou o transporte de mercadorias para os Estados Unidos ou (b) que irá cumprir com a C-TPAT (Trade Customs Partnership Against Terrorism) os procedimentos de segurança que podem ser encontradas no site Customs os EUA em www.cbp.gov <<http://www.cbp.gov>> (ou qualquer outro site que os procedimentos de segurança C-TPAT pode ser movido para pelo Governo dos EUA).25.4.

25.4 Alfândega. Mediante solicitação da Apple, o Vendedor fornecerá prontamente à Apple uma declaração de origem para todos os Bens e documentação da Alfândega dos Estados Unidos para os Bens total ou parcialmente manufaturados fora dos Estados Unidos.

25.5. **Materiais Perigosos.** Se os Bens incluírem materiais perigosos, o Vendedor declara e garante que o Vendedor entende a natureza de quaisquer perigos associados com a manufatura, manuseio e transporte de tais materiais perigosos e que a Apple será devidamente informada e instruída sobre os referidos perigos.

26. **PUBLICIDADE/MARCAS.** O Vendedor não usará (ou permitirá que os Afiliados do Vendedor usem) as marcas, marcas de serviços, nomes comerciais, logo ou outra designação comercial ou de produto da Apple para qualquer fim ou fará (ou permitirá que os Afiliados do Vendedor façam) qualquer declaração pública (incluindo, sem limitação, comunicados de imprensa, declarações de mídia, estudos de caso ou similares) relacionados à existência deste Contrato ou ao relacionamento das partes.

27. **LEI APLICÁVEL.** Este Contrato e os direitos e obrigações das partes serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis do Brasil. Em caso de dúvida ou conflito a versão do contrato em português deverá prevalecer. As partes concordam expressamente que as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a este Contrato ou entre seu relacionamento.

28. **RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, JURISDIÇÃO E FORO.** Se houver uma controvérsia entre as partes (independentemente de serem disputas decorrentes ou relacionadas a este Contrato), as partes concordam que primeiro tentarão resolver a controvérsia por meio de um membro sênior de gerência de cada parte. Se eles forem incapazes de assim o fazer dentro de 60 (sessenta) dias corridos da notificação por escrito da parte reclamante à outra parte, as partes então irão buscar resolver a controvérsia através de mediação não-vinculante conduzida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Cada parte irá arcar com suas despesas em conexão com a mediação e irão dividir igualmente os honorários e despesas do mediador. Se as partes forem incapazes de resolver a controvérsia dentro de 60 (sessenta) dias corridos do início da mediação, qualquer das partes poderá dar início a uma ação judicial nos foros centrais da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. As partes se submetem irrevogavelmente à jurisdição exclusiva de tais foros e tribunais competentes e concordam que qualquer ação ou procedimento trazidos por tais foros e tribunais serão conclusivos e obrigatórios em qualquer outra jurisdição por julgamento de processos (uma cópia autenticada de tais serão evidências conclusivas do julgamento) ou por qualquer outro meio fornecido por lei. Cada parte irrevogavelmente renuncia na máxima medida permitida pela lei aplicável (i) a qualquer objeção que possa ter à jurisdição em qualquer foro ou tribunal acima referido; (ii) a qualquer reivindicação de que tal ação ou procedimento possa ter sido ajuizada em foro inadequado; e (iii) a qualquer imunidade que a parte ou seus bens possam ter contra qualquer ação, execução, apreensão (seja provisória ou definitiva, em auxílio à execução, antes da sentença ou em outras circunstâncias) ou a outro procedimento legal.

29. **MEDIDAS CAUTELARES.** Não obstante a Cláusula 28 acima, qualquer das partes poderá buscar medidas cautelares de forma a proteger seus direitos, suas informações confidenciais ou propriedade intelectual a qualquer momento, ressalvando-se que a parte afetada possa em tal caso escolher promover a ação judicial para tais fins no foro da cidade onde a parte infratora tenha sua sede.

30. **CONTRATO INTEGRAL/MODIFICAÇÃO.** Este Contrato é a declaração completa, final, e exclusiva dos termos do acordo entre as partes e substitui todos e quaisquer outras negociações e acordos atuais e anteriores entre elas relativas ao assunto em questão. Este Contrato não pode ser alterado, modificado, alterado ou modificado exceto por escrito, assinado pelas partes. Os termos e condições deste Contrato prevalecerão independentemente de qualquer desacordo com os termos e condições de qualquer aviso ou outro documento apresentado pelo vendedor. Não obstante o acima exposto, o presente Contrato não substitui ou assume o lugar de qualquer acordo por escrito assinado por ambas as partes sobre o mesmo assunto que este Contrato ou sua respectiva PO.